



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 167/2022
De 02 de dezembro de 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

Considerando os Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa Mundial de 2022 realizada no Catar;

Considerando a classificação do Brasil para a fase das oitavas de finais;

Considerando que os jogos serão realizados no dia **05/12 (segunda-feira)**, no corrente mês de dezembro, no horários de **16:00 horas**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no serviço Público Municipal, a partir das 12:00horas, dia 05 de dezembro de 2022, em virtude da participação do Brasil nas oitavas de finais.

Art. 2º - Os servidores lotados na pasta da Educação, obedecerão ao calendário fixado pela Secretária de Educação, demais casos serão regulados pelos secretários das respectivas pastas, de acordo com o cronograma a ser cumprido.

Art. 3º - Os trabalhos programados pelas Secretarias Municipais, bem como os serviços de limpeza pública, abastecimento de água e outros considerados essenciais inclusive Pronto Socorro, funcionarão normalmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 02 de dezembro de 2022

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal